



# Câmara dos Deputados

(D A M E S A)

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º

Autoriza os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga de Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira a participarem de missão cultural no exterior.

DESPACHO:

A O A R Q U Í V O em 25 de JUNHO de 1985

## DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_, em 19
- O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 322 DE 1985



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 322, de 1985

(D A M E S A)

Autoriza os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga de Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira a participarem de missão cultural no exterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 322 , DE 1985

Autoriza os Senhores Deputados RONALDO CANEDO, JOSÉ JORGE, CLAUDINO SALES, GONZAGA DE VASCONCELOS, JOSÉ MOURA, NAVARRO VIEIRA a participarem de missão cultural no exterior.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Ficam os Senhores Deputados RONALDO CANEDO, JOSÉ JORGE, CLAUDINO SALES, GONZAGA DE VASCONCELOS, JOSÉ MOURA e NAVARRO VIEIRA autorizados a participarem de missão cultural no Canadá, a partir de 08 de junho de 1985, sem ônus para a Câmara dos Deputados, considerando-se esse afastamento como de comparecimento efetivo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1985



ULISSES GUIMARAES

Presidente da Câmara dos Deputados



LEUR LOMANTO

Segundo Secretário - Relator



## J U S T I F I C A Ç Ã O

Os Senhores Deputados RONALDO CANEDO, CLAUDINO SALES, JOSÉ JORGE, GONZAGA DE VASCONCELOS, JOSÉ MOURA e NAVARRO VIEIRA foram convidados pelo Governo do Canadá para uma visita oficial àquele País, a partir de 8 de junho do corrente ano, e solicitam, por ofício à Presidência, seja a referida viagem considerada missão autorizada para os fins do disposto na letra f, do art. 1º, do Ato da Mesa nº 83/78.

Como se trata de viagem oficial que será, sem dúvida, de real proveito para as atividades legislativas dos referidos parlamentares, nada se nos afigura que possa obstar a pretensão razão pela qual concluímos pela apresentação do presente Projeto de Resolução.



A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados Ulysses Guimarães, Presidente, Humberto Souto, 1º Vice-Presidente, Carlos Wilson, 2º Vice-Presidente, Haroldo Sanford, 1º Secretário, Leur Lomanto, 2º Secretário(relator), Epitácio Cafeteira, 3º Secretário e José Frejat, 4º Secretário, aprovou o parecer do relator, favorável ao Projeto de Resolução que "autoriza os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga de Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira a participarem de missão cultural no exterior".

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 1985

Deputado ULYSSES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Brasília, 5 de maio de 1985.

Ao Senhor 2º Secretário.

Em 05/06/85

*[Assinatura]*

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara dos Deputados

Convidado pelo Governo Canadense para uma visita oficial ao Canadá, solicito a Vossa Excelência seja a referida viagem considerada como missão autorizada desta Casa para os efeitos do Ato da Mesa 83/78.

Esclareço a Vossa Excelência que a viagem deverá ser realizada a partir de 8 de junho próximo.

Cordialmente,

*Ronaldo Canedo*  
DEPUTADO RONALDO CANEDO

*CLAUDINO SALES - Claudino Sales*  
*Jose Jorge*  
*GONZA GAVASCONELOS - Gonzaga Vasconcelos*  
*JOSE MOURA*  
*NAVARRO VIEIRA*  
*NAVARRO VIEIRA*

A Sua Excelência o Senhor  
DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
N E S T A

*Anexo o projeto; à quem goza com  
do Sr. Presidente da Câmara dos  
Deputados. Em 27.6.85.*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 322, de 1985

(Da Mesa)

**Autoriza os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga de Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira a participarem de missão cultural no exterior.**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1.º Ficam os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga de Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira autorizados a participarem de missão cultural no Canadá, a partir de 8 de junho de 1985, sem ônus para a Câmara dos Deputados, considerando-se esse afastamento como de comparecimento efetivo.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, Claudino Sales, José Jorge, Gonzaga de Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira foram convidados pelo Governo do Canadá para uma visita oficial àquele País, a partir de 8 de junho do corrente ano, e solicitam, por ofício à Presidência, seja a referida viagem considerada missão autorizada para os fins do disposto na letra f do art. 1.º do Ato da Mesa n.º 83/78.

Como se trata de viagem oficial que será, sem dúvida, de real proveito para as atividades legislativas dos referidos parlamentares, nada se nos afigura que possa obstar a pretensão razão pela qual concluímos pela apresentação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1985. —  
Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara

dos Deputados — **Leur Lomanto**, Segundo-Secretário, Relator.

#### PARECER DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados: Ulysses Guimarães, Presidente; Humberto Souto, 1.º-Vice-Presidente; Carlos Wilson, 2.º-Vice-Presidente; Haroldo Sanford, 1.º-Secretário; Leur Lomanto, 2.º-Secretário (Relator); Eptácio Cafeteira, 3.º-Secretário; e José Frejat, 4.º-Secretário; aprovou o parecer do relator, favorável ao projeto de resolução que "autoriza os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga de Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira a participarem de missão cultural no exterior".

Sala das Reuniões, 20 de junho de 1985.  
— **Ulysses Guimarães**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Brasília, 5 de maio de 1985.

Senhor Presidente:

Convidado pelo Governo canadense para uma visita oficial ao Canadá, solicito a Vossa Excelência seja a referida viagem considerada como missão autorizada desta Casa para os efeitos do Ato da Mesa n.º 83/78.

Esclareço a Vossa Excelência que a viagem deverá ser realizada a partir de 8 de junho próximo.

Cordialmente. — **Ronaldo Canedo**.



RESOLUÇÃO Nº 22 , DE 1985

Autoriza os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira a participarem de missão cultural no exterior.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam os Senhores Deputados Ronaldo Canedo, José Jorge, Claudino Sales, Gonzaga Vasconcelos, José Moura e Navarro Vieira autorizados a participarem de missão cultural no Canadá, a partir de 08 de junho de 1985, sem ônus para a Câmara dos Deputados, considerando-se esse afastamento como de comparecimento efetivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, em 28 de junho de 1985

  
ULYSSES GUIMARÃES

Presidente da Câmara dos Deputados